

nto assinado eletronicamente por SAMUEL RODRIGUES DA SILVA, em 27/03/2025, às 10:45:58 - 7c23ed0



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LBTCC-VSKAQ-78HN4-LFG5W>



Valide aqui
este documento

CNM 085290.2.0004955-

FLS. N.º 2 MATRÍCULA N.º 4.955

RUBRICA

Jeane Maria de O. Gomes
Func. Autorizada
Portaria 75/2006

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

HILDA CANDIDA DE MELO BORGHI no regime de comunhão parcial de bens em 24/02/2000, autônomo, CI. RG. 3.726.079-7-PR, CPF n. 517.781.738-34, residente e domiciliado na Rua Pioneiro José Tell, n. 935, Maringá-PR, na proporção de 1,785715% para cada um; REGINA APARECIDA BORGHI brasileira, divorciada, corretora de imóveis, CI. RG. 4.117.707-1-PR, CPF n. 571.162.029-00, residente e domiciliada na Rua 22025, n. 3773, Jardim Atami, Maringá-PR; e, HELDER PLANAS, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, CI. RG. 3.099.292-0-PR, CPF n. 466.542.599-04, residente e domiciliado na Rua dos Pinheiros 303, Maringá-PR, na proporção de 0,892857% para cada um; e a parte ideal correspondente a 71,42857% iguais a 3,57142 alqueires paulistas do imóvel desta matrícula, foi adjudicado em favor de ODENIR JOÃO MARION, brasileiro, casado com JOSIMEIRE APARECIDA NOGUEIRA MARION no regime de comunhão parcial de bens em 23/07/1994, empresário, CI. RG. 3.653.958-5-PR, CPF n. 634.246.069-87, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Domingos Salgueiro, 1907, Maringá-PR. Valor: R\$ 1.000.000,00. ITCMD e ITBI pagos conforme guias apresentadas. Condições: as do título. Foram apresentados CCIR 2006/2007/2008/2009 n. 07940343093, código do imóvel: 715.107.006.939-7, código da pessoa 05.826.726-3, área total: 12,1000 ha, módulo fiscal: 14,0000 ha, n.módulos fiscais: 0,8642, FMP: 2,0000 ha, certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural - NIRC n. 0.419.823-9, com validade até 22/12/2012, certidões negativas do IAP ns. 869954, 869960 e 869965. Emitida a DOI por este serviço. Funrejus: R\$ 817,80, arquivado sob n. 26/60-F-1. Emolumentos 4.312,00 VRC = R\$ 607,99. Ab. Maringá, 28 de setembro de 2012. *Jeane Maria de O. Gomes - autorizada*

Av-14: Prenotação n. 188887 em 28/09/2011. Nos termos da escritura pública de pacto antenupcial, lavrada no 1º tabelionato local, livro 0383-N, fl. 047 em 02.12.1987, apresentada por certidão datada em 27/09/2012, os proprietários Paulo Antonio Borghi e Sonia Maria Borean Borghi, qualificados, convencionaram que o regime de bens a vigorar no casamento seja o da Comunhão Universal de Bens. Demais condições constantes no título que encontra-se registrado sob n. 15257, livro 03-Auxiliar, nesta data, neste serviço. Funrejus isento conforme art.3º, item VII, letra b, n. 06 da lei n. 12216/98. Emolumentos: 20,00 VRC = R\$ 2,82. Ab. Maringá, 01 de outubro de 2012. *Jeane Maria de O. Gomes - autorizada*

R-15: Prenotação n. 203941 em 08/05/2014. TÍTULO: Escritura pública de venda e compra lavrada no tabelionato de Doutor Camargo-PR, nesta comarca, livro 102-N, fls. 043/044, aos 28.02.2014. TRANSMITENTE: Iracema Bergamasco, qualificada. IMÓVEL: parte ideal correspondente a 14,28571% do imóvel desta matrícula. ADQUIRENTE: ODENIR JOÃO MARION, brasileiro, casado com JOSIMEIRE APARECIDA NOGUEIRA MARION no regime de comunhão parcial de bens em 23/07/1994, empresário, CI. RG. 3.653.958-5-PR, CPF n. 634.246.069-87, residente e domiciliado na Rua Pioneira Domingos Salgueiro, 1907, Maringá-PR. VALOR: R\$ 800.000,00, sendo R\$ 400.000,00, no ato em moeda corrente nacional, e o saldo devedor de R\$ 400.000,00, será pago em 08 parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 50.000,00, cada, vencendo a primeira em 28.03.2014 e a última em 28.10.2014. Pelas partes contratantes foi dito que submetem o presente negócio à CONDIÇÃO RESOLUTIVA EXPRESSA, prevista nos artigos 121, 122, 127, 128, 474, 475 e 1.359 do Código Civil Brasileiro, servindo de quitação total do preço da venda, a apresentação dos recibos passados pela outorgante vendedora, os quais serão documentos hábeis para a averbação no registro imobiliário competente, a requerimento da parte interessada, para o cancelamento da condição resolutiva convencionada na presente transação, conforme artigo 943 do Código Civil. ITBI guia n. 155465, pago R\$ 6.428,57, em 27.03.2014. Condições: as do título. Emitida a DOI por este Serviço. Foram apresentados CCIR 2006/2007/2008/2009 n. 11638269097 conforme consta no R-13 desta matrícula, e certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, válida até 18.08.2014. Funrejus guia n. 14005672130146800, pago R\$ 1.600,00, em 28/02/2014, arquivado sob n. 233/70-F-1. Emolumentos 4.312,00 VRC = R\$ 676,98. ka. Maringá, 08 de maio de 2014. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-16: Prenotação n. 208014 em 22/10/2014. Nos termos do requerimento arquivado sob n. 28/1642, procedo o cancelamento da cláusula resolutiva vinculada no R-15, nesta. Funrejus: isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 4 da Lei 12.216/98. Emolumentos 630,00 VRC = R\$ 98,91. Jr. Maringá, 24 de outubro de 2014. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada*

CONTINUA NO VERSO

CNM 085290.2.0004955-41

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R-17: Prenotação n. 209768 em 17/12/2014. TÍTULO: Escritura pública de doação, lavrada no Tabelionato de Doutor Camargo-PR, nesta comarca, livro 108-N, fls. 059/061, aos 07/11/2014. IMÓVEL: parte ideal correspondente a 1,785715% do imóvel desta. TRANSMITENTES (doadores): Paulo Antonio Borghi e sua mulher Sonia Maria Borean Borghi, qualificados. ADQUIRENTE (donatária): LORENA BOREAN BORGI, brasileira, solteira, estudante, CI. RG. 10.242.326-7/PR, CPF n. 077.271.919-57, residente e domiciliada na Avenida São Vicente de Paulo, n. 231, Jardim Tropical, Maringá-PR. Valor: R\$ 40.000,00. ITCMD guia n. 2014.00099542-9, pago R\$ 1.608,00 em 24.10.2014. Condições: as do título. Foram apresentados CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, n. 14094081140, certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, com validade até 09.06.2015. Recibo de inscrição do imóvel rural no CAR, registro n. PR-4115200-21699DA5B07475A97A07422916D3CEE, arquivo: 12/01-CAR. Emitida a DOI por este Serviço. Funrejus guia n. 2400000000255470-8, no valor de R\$ 80,40, pago em 24/10/2014, arquivado sob n. 201/75-F-1. Emolumentos 4.312,00 VRC=R\$ 676,98, m. Maringá, 08 de janeiro de 2015. *Priscila C. Chitilo Machado de Oliveira - Autorizada*

R-18: Prenotação n. 210271 em 13.01.2015. TÍTULO: Escritura pública de doação, lavrada no Tabelionato de Doutor Camargo-PR, nesta comarca, livro 108-N, fls. 55/58, aos 07/11/2014. IMÓVEL: parte ideal correspondente a 3,571427% do imóvel desta. TRANSMITENTE (doador): Arnibal Agenor Borghi, qualificado. ADQUIRENTE (donatários): MARIA BERNARDETE BORGI SHUKI, MARIA MARGARETE BORGI MICHELATO, e LORENA BOREAN BORGI, qualificadas, na proporção de 16,66666% para cada uma, LUAN HENRIQUE PLANAS, brasileiro, solteiro, estudante, CI. RG. 10.499.090-8/PR, CPF n. 086.675.529-25, residente e domiciliado na Rua 22025, n. 3773, Jardim Atani, Maringá-PR, PEDRO HENRIQUE PLANAS, brasileiro, solteiro, estudante, CI. RG. 12.997.383-8/PR, CPF n. 086.675.479-21, residente e domiciliado na Rua 22025, n. 3773, Jardim Atani, Maringá-PR, na proporção de 8,333333% para cada um, GIANCARLO BARBIERI, brasileiro, solteiro, estudante, CI. RG. 6.682.232-0-PR, CPF n. 043.266.829-22, residente e domiciliado na Avenida Anchieta, n. 1076, Apto. 101, Maringá-PR, na proporção de 24,9999%, e ALANCARLO BARBIERI, brasileiro, solteiro, estudante, CI. RG. 8.449.351-1/PR, CPF n. 074.145.929-95, residente e domiciliado na Avenida Anchieta, n. 1076, Apto. 101, Maringá-PR, na proporção de 8,333333%. Valor: R\$ 80.000,00. ITCMD guia n. 2014.00098920-8, pago R\$ 3.216,00 em 24.10.2014. Condições: as do título. CCIR, ITR e CAR, conforme mencionados no R-17. Emitida a DOI por este Serviço. Funrejus guia n. 2400000000255462-7, no valor de R\$ 160,80, pago em 24/10/2014, arquivado sob n. 198/75-F-1. Emolumentos 4.312,00 VRC=R\$ 676,98, m. Maringá, 15 de janeiro de 2015. *Priscila C. Chitilo Machado de Oliveira - Autorizada*

R-19: Prenotação n. 218933 em 22/12/2015. TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Tabelionato do município de Doutor Camargo-PR, livro 121-N, fls. 013/015, aos 16/12/2015. IMÓVEL: Parte ideal correspondente a 1,785715% do imóvel desta. TRANSMITENTE: Marcos Arnibal Borghi com ausência de sua esposa Hilda Candida de Melo Borghi, qualificados. ADQUIRENTE: ODENIR JOÃO MARION, qualificado. VALOR: R\$ 105.000,00. ITBI guia n. 175710/2015, pago R\$ 840,00 em 18/12/2015. Condições: as do título. Certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, com validade até 01/06/2016. Recibo de inscrição do imóvel rural no CAR e CCIR, conforme mencionado no R-17. As partes declararam expressamente que a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei n. 6.766, de 19/12/1979, Lei n. 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto-Lei n. 58, de 10/12/1937. Emitida a DOI por este Serviço. Funrejus guia n. 2400000001165516-3, pago R\$ 210,00, em 21/12/2015, arquivado sob n. 309/81-F-1. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 720,10. cb. Maringá, 22 de janeiro de 2016. *Priscila C. Chitilo Machado de Oliveira - Autorizada*

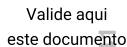
R-20: Prenotação n. 223761 em 15.07.2016. Conforme termo de penhora expedido pela Doutora Roberta Carmen Scramim de Freitas, MM. Juíza da 4ª Secretaria Cível desta comarca, Autos n. 671/2010 de Execução de Título Extrajudicial, procedo o registro da PENHORA sobre a parte ideal de 1,785715% do imóvel desta pertencente ao devedor: Paulo Antonio Borghi, sendo credor: Banco do Brasil S/A. Valor: R\$ 153.744,36. Arquivo: 75/3-E-6. Funrejus guia n. 24000000001718560-6, pago R\$ 307,49, em 21.07.2016, arquivado sob n. 58/64-F-2. Emolumentos 1.293,60 VRC = R\$ 235,43. Ga. Maringá, 28 de julho de 2016. *Priscila C. Chitilo Machado de Oliveira - Autorizada*

vide folha 03



Valide aqui este documento

W5G5FT7NNH8L-QYKSA-CCLTBT/scop/rq.gr.or.qew-jopnaisse//:sttq:niur e kuli ou opduacijclop tesse epilva



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LBTCC-VSKAQ-78HN4-LFG5W>

CNM 085290.2.0004955-

MATRÍCULA N.º _____

FLS.N.-

Av. Getúlio Vargas, 266. - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL
Av-21: Prenotação n. 225884 em 30.09.2016. Nos termos do requerimento assinado nesta cidade aos 21.09.2015, arquivado sob n. 212/1689, procedo a averbação para constar a quitação do preço do R-19, nesta. Funrejus: R\$ 28,66, conforme Receita 25. Emolumentos 630,00 VRC = R\$ 114,66. Ga. Maringá. 17 de outubro de 2016.

Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada a Assinar

Av-22-4.955; Penotação n. 245504 em 10/01/2019. Nos termos do requerimento assinado nesta cidade em 29/11/2018, faço a averbação premonitória da existência do Ajuizamento de Título Extrajudicial autos n. 0022742-17 2018.8.16.0018, junto ao Juízo do 1º Juizado Especial Cível desta comarca de Maringá-PR, conforme consta na certidão de Ajuizamento de execução expedida pelo referido Juízo, desta, sendo exequente: Antonio Dirceu Pelacani, e executadas: Borghi do Brasil Franquedora Indústria e Comércio de Massas Eireli, IM Comércio de Generos Alimentícios Eireli, Itamar Michelato e Maria Margaret Borghi. Valor da causa: R\$ 31.843,91. Funrejus guia n. 14000000004329592-0, pago 63,69 em 22/01/2019. Esmolumentos: 1.112,60 VRC = R\$ 214,73. ed. Maringá, 29 de janeiro de 2019. ~~2019~~

Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

Av-23-4955: Prenotação n. 250160 em 12/07/2019. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 1ª Vara Federal de Maringá-PR, processo n. 50016284420114047003, protocolo de indisponibilidade 201907.1216.00866535-1A-690, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel desta pertencente de Santo Aparecido Barbieri, CPF n. 188.939.029-15, sendo parte: Santo Aparecido Barbieri. Emolumentos e Fumrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. al. Maringá, 16 de julho de 2019. *[Assinatura]*

Vivian Cristine Dominques Mota - Autorizada

RE-24-4.955: Penotação n. 251844 em 13/09/2019. Conforme Termo de penhora expedido em 23/08/2019, pelo Doutor Siladelfo Rodrigues da Silva, MM. Juiz do 1º Juizado Especial Cível de Maringá-PROJUDI, Autos n. 0022742-17.2018.8.16.0018 de Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços, procedo o registro da penhora do imóvel desta, pertencente a Maria Margaret Borghi Michelato, sendo exequente: Antonio Dirceu Pelacani e Maria Margaret Borghi do Brasil Franquedora, Indústria e Comércio de Massas Eireli, IM Comércio de Generos Alimentícios Eireli, Itamar Michelato e Maria Margaret Borghi. Valor da causa: R\$ 31.843,91. Funejus recolhido conforme consta na Av-22. Emolumentos a ser pago conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. kb. Maringá, 25 de setembro de 2019.

Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada a Assinar

Av-25-4-955: Prenotação n. 252569 em 07/10/2019. Nos termos do requerimento constante na escritura pública de compra e venda lavrada no Serviço Distrital de Registro de Imóveis nº 1.444.01.2017, Funrejus: R\$ 15,20, conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 60,79, al. Maringá, 11 de outubro de 2019. **Priscine Dominiques Mota - Autorizada**

R-26-4.955; Prenotação n. 252569 em 07/10/2019. TÍTULO: Escritura pública de compra e venda mencionada na Av-25. IMÓVEL: parte ideal correspondente à 1,1,785715%. TRANSMITENTES: Lorena Borean Borghi, Giancarlo Barbieri com anuência de sua mulher e Alancarlo Barbieri. ADQUIRENTE: MEGANON AGROPECUÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Estrada Ribeirão Bararuba, n. Lote 80-C, Gleba Bararuba, Alto Paraná-PR, CNPJ/MF n.08.149.795/0001-06. VALOR: R\$ 100.000,00. ITBI guia n. 8288/2019, pago R\$ 1.000,00 em 13.09.2019. Condições: as do título. Foram apresentados: certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural, com validade até 29.01.2020, CCIR/2018 n. 23972791190 e CAR conforme R-17. Emitida a DOI por este Serviço. Fumrueis guia n. 14000000004905217-4, pago R\$ 200,00, em 26/07/2019, recolhido pelo tabelionato. Emolumentos:

Continua no verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.529-0**
e o código de verificação do documento: **PVXT78GF**
Consulta disponível por 30 dias

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Página: 5/10

סתר

PJe Documento assinado eletronicamente por SAMUEL RODRIGUES DA SILVA, em 27/03/2025, às 10:45:58 - 7c23ed0

CNM 085290.2.0004955-41

LIVRO 2 MATRÍCULA E REGISTRO GERAL
4.328,96 VRC = R\$ 835,49, al. Maringá, 11 de outubro de 2019 *for* Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

R-27-4.955: Prenotação n. 252613 em 08/10/2019. TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Serviço Distrital de Ivaubá, Comarca de Maringá, livro n. 49-N, fls. 060/062, aos 06.08.2019. IMÓVEL: Parte ideal correspondente a 1,785715% do imóvel desta. TRANSMITENTE: Lorena Borean Borghi. ADQUIRENTE: MEGANON AGROPECUÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Ribeirão Bararuba, Lote 80-C, Gleba Bararuba, Alto Paraná-PR, CNPJ/MF n. 08.149.795/0001-06. VALOR: R\$ 100.000,00. ITBI declaração de quitação n. 3.739/2019, pago R\$ 1.000,00. Condições: as do título. Foram apresentados: Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural, conforme R-26, CCIR e CAR conforme R-17. Emitida a DOI por este Serviço. Funrejus guia n. 1400000004877515-6, pago R\$ 200,00, em 17/07/2019, recolhido pelo Tabelionato. Emolumentos: 4.328,96 VRC = R\$ 835,49. kb. Maringá, 28 de outubro de 2019 *for* Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

R-28-4.955: Prenotação n. 252919 em 17/10/2019. Nos termos do Ofício expedido em 15/10/2019 e Decisão proferida aos 09/04/2019 pelo Doutor Guilherme Mayer Amin, MM. Juiz da 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR. Autos n. ATOrd 0535600-96.1996.5.09.0872, procedo o registro da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 1,785715% do imóvel desta, sendo autor: José Roberto Teixeira de Abreu, réus: Marcos Annibal Borghi, Borghi e Bergamasco Ltda - ME e H.C.M. Borghi Rocadas - ME, em razão da decisão que declara fraude a execução a alienação da fração ideal do imóvel desta, por ato realizado entre Marcos Annibal Borghi e sua esposa Hilda Candida de Melo Borghi e Odenir João Marlon e Josimeire Aparecida Nogueira Marlon. Valor da execução: R\$ 55.277,04. Valor da avaliação: R\$ 152.000,00. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. kb. Maringá, 28 de outubro de 2019 *for* Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

Av-29-4.955: Prenotação n. 254135 em 25/11/2019. Nos termos do requerimento assinado nesta cidade, aos 25/11/2019 e cópia autenticada dos documentos pessoais, procedo esta averbação para constar a qualificação da proprietária Josimeire Aparecida Nogueira Marlon, como sendo: brasileira, empresária, CI. RG. n. 4.272.737-7-SESP/PR. CPF n. 748.171.679-04, residente e domiciliada na Rua das Camélias, n. 435, Apto 18, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, Maringá-PR. Funrejus: R\$ 15,20, conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 60,79, ISS: R\$1,21, FADEP: R\$ 3,04. kb. Maringá, 20 de dezembro de 2019 *for* Priscila C. Cíntio Machado de Oliveira - Autorizada

R-30-4.955: Prenotação n. 254133 em 25/11/2019. TÍTULO: Décima alteração do contrato social, assinado em Alto Paraná-PR, aos 30/11/2018, com registro na Junta Comercial do Paraná sob n. 20187254532 em 13/02/2019. IMÓVEL: Parte ideal correspondente a 87,499995% do imóvel desta. TRANSMITENTE: Odenir João Marlon e sua mulher Josimeire Aparecida Nogueira Marlon. ADQUIRENTE: MEGANON AGROPECUÁRIA LTDA, qualificada. Valor: R\$ 2.378.900,00. ITBI: Isento, conforme declaração de não incidência n. 129/2019. Certidões negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida em 06/06/2019, válida até 03/12/2019, e emitida em 22/10/2019, válida até 19/04/2020. CAR conforme R-17 e ITR conforme R-26. Foi apresentado CCIR/2019 n. 27688387197. Emitida a DôI por este Serviço. Funrejus: isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 17 da Lei n. 12.216/98. Emolumentos: 4.328,96 VRC = R\$ 835,49, FADEP: R\$ 41,77, ISS: R\$ 16,70, Selo: R\$ 4,67. kb. Maringá, 20 de dezembro de 2019, *for* Priscila C. Cíntio Machado de Oliveira - Autorizada

Av-31-4.955: Prenotação n. 254619 em 10/12/2019. Nos termos do Termo de Levantamento de Penhora, expedido pela Dra. Carmen Scarmim de Freitas, MM.ª Juíza de Direito Substituta da 4ª Vara Cível de Maringá-PROJUDI, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n. 20, nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 663,78 VRC = R\$ 128,11, ISS: R\$ 2,56, FADEP: R\$ 6,41, Selo: R\$ 4,67. s. Maringá, 20 de dezembro de 2019 *for* Priscila C. Cíntio Machado de Oliveira - Autorizada

Av-32-4.955: Faço esta averbação para constar o pagamento dos Emolumentos e Funrejus Receita 25 referente a averbação n. 23, sendo: 630,00 VRC = R\$ 136,71. ISS Continua na folha 04



Valide aqui este documento

W5G5FT7NH8L-QYKSA-CCLBT/7scop/jq.gr.or.qew-jopnassw//:sttqj:niur e kuli ou opduajicijto mentunop tesse epilva



Valide aqui este documento

CNM 085290.2.0004955-

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR
Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

= R\$ 2,73. FUNDEP = R\$ 6,83, referente aos emolumentos, e R\$ 34,18, referente ao Funrejus Receita 25. ks. Maringá, 13 de janeiro de 2021. *ad*
Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-33-4.955: Prenotação n. 266174 em 13/01/2021. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originária da 1ª Vara Federal de Maringá/PR, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 23, nesta. Funrejus: R\$ 34,18, conforme Receita 25. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 136,71. ISS = R\$ 2,73. FUNDEP = R\$ 6,83. Selo: R\$ 5,25, Código FUNARPEN: 0187945AVAA000000168421K. ks. Maringá, 13 de janeiro de 2021. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada ad*

Av-34-4.955: Prenotação n. 267862 em 08/03/2021. Nos termos do requerimento constante na escritura pública de compra e venda lavrada no Serviço Distrital de Florianópolis, Município e Comarca de Maringá-PR, livro n. 416-N, fls. 102/104, aos 04/03/2021 e certidão de casamento com averbação de divórcio, faço a averbação para constar a alteração do estado civil da proprietária Maria Margarette Borghi Michelato para divorciada. Funrejus: R\$ 17,09, conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 68,36, ISS: R\$ 1,3672, FUNDEP: R\$ 3,4180, Selo: R\$ 5,25, código FUNARPEN: 0187945AVAA0000000456121R. cm. Maringá, 31 de março de 2021. *99*
Cristian Kelly de Souza Brilhadori - Escrevente Indicada

Av-35-4.955: Prenotação n. 267862 em 08/03/2021. Nos termos do requerimento constante na escritura pública de compra e venda mencionada na Av-34 e certidão de casamento com averbação de divórcio, faço a averbação para constar que em virtude do divórcio averbado sob n. 34 nesta, a proprietária Maria Margarette Borghi Michelato volta a assinar Maria Margarette Borghi. Funrejus: R\$ 3,25, conforme Receita 25. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 13,02, ISS: R\$ 0,2604, FUNDEP: R\$ 0,6510, Selo: gratuito, código FUNARPEN: 0187945AVAA0000000456221P. cm. Maringá, 31 de março de 2021. *99*
Cristian Kelly de Souza Brilhadori - Escrevente Indicada

R-36-4.955: Prenotação n. 267862 em 08/03/2021. TÍTULO: Escritura pública mencionada na Av-34. IMÓVEL: fração ideal de 0,661158%, correspondente a área de 800,00 metros quadrados. TRANSMITENTE: Maria Margarette Borghi. ADQUIRENTE: LUAN HENRIQUE PLANAS, brasileiro, solteiro, autônomo, CNH n. 04851702890-DETRAN/PR, onde consta a CI. RG. 10.499.090-8-SESP/PR, CPF n. 086.675.529-25, residente e domiciliado na Rua Verônica, n. 1388, Jardim Verônica, Maringá-PR. VALOR: R\$ 16.000,00 pagos anteriormente em moeda corrente nacional. ITBI guia n. 2419/2021, pago R\$ 356,81 em 03/03/2021. Condições: as do título. Foram apresentados: CCIR 2020 n. 36856261212. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural, com validade até 16/08/2021, conforme consta no título. CAR conforme consta no R-17. Emitida a DOI por este Serviço. Funrejus guia n. 1400000006635973-8, pago R\$ 35,68, em 03/03/2021, recolhido pelo Tabelionato. Emolumentos: 1.935,02 VRC = R\$ 419,90, ISS: R\$ 8,3980, FUNDEP: R\$ 20,9950, Selo: R\$ 5,25, código FUNARPEN: 0187945CVAA0000000256021R. cm. Maringá, 31 de março de 2021. *99*
Cristian Kelly de Souza Brilhadori - Escrevente Indicada

R-37-4.955: Prenotação n. 271906 em 30/06/2021. TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Serviço Distrital de Ivatuba, Comarca de Maringá-PR, livro n. 78-N, fls. n. 139/141, aos 18/06/2021. IMÓVEL: Parte ideal correspondente de 1,785715% do imóvel desta. TRANSMITENTES: Marinês Borghi Barbieri e seu marido Santo Aparecido Borghi. ADQUIRENTE: MEGANON AGROPECUÁRIA LTDA, qualificada. VALOR: R\$ 100.000,00, pagos em moeda corrente e legal do país. ITBI 2% sob o valor de R\$ 50.000,00, guia n. 6222/2021, pago R\$ 1.000,00 em 01/06/2021. Condições: as do título. Foram apresentados: Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural, expedida 25/05/2021, válida até 21/11/2021. CCIR/2020, n. 37839189213; e CAR

Continua no verso

CNM 085290.2.0004955-41

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

conforme consta no R-17. Emitida a DOI por este Serviço. Funrejus guia n. 1400000004877520-2, pago R\$ 200,00, em 17/07/2019 e guia n. 1400000006983822-0, pago R\$ 100,00, em 17/06/2021, recolhidas pelo Tabelionato. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 935,70, ISS: R\$ 18,7140, FUNDEP: R\$ 46,7850, Selo: R\$ 5,25, código FUNARPEN: 0187945CVA000000515021X. ca. Maringá, 26 de julho de 2021. Priscila C. Chitilo Machado de Oliveira - Autorizada

AV-38-4.955: Prenotação n. 272470 em 15/07/2021. Nos termos do Despacho, expedido aos 21/07/2021 pelo Doutor Siladelfo Rodrigues da Silva, MM, Juiz de Direito Supervisor do 1º Juizado Especial Cível de Maringá-PR, procedo a desconstituição da penhora, recaída sobre a fração ideal de 1,6529%, equivalente a 2.000,00 metros quadrados do imóvel desta, registrada sob n. 24. Destacando que a penhora, deverá permanecer sobre 15,01% do imóvel desta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 646,80 VRC = R\$ 140,35, ISS: R\$ 2,8070, FUNDEP: R\$ 7,0175, Selo: R\$ 0,00, código FUNARPEN: 0187945MJA000000232521G. cr. Maringá, 02 de agosto de 2021. Priscila C. Chitilo Machado de Oliveira - Autorizada

R-39-4.955: Prenotação n. 291495 em 13/03/2023. TÍTULO: Contrato particular de compromisso de compra e venda de fração ideal de imóvel rural, assinado em Maringá-PR, aos 24/08/2018. IMÓVEL: parte ideal correspondente a 1,6529% equivalente a 2.000,00 metros quadrados do imóvel desta. PROMITENTE VENDEDORA: Maria Margarette Borghi Michelato. PROMITENTE COMPRADOR: JAIR RODRIGUES FILHO, brasileiro, casado com ELIANA DO CARMO MARQUEZONI RODRIGUES, no regime de comunhão parcial de bens em 05/01/1995, ele comerciante, CNH n. 00450494981-DETRAN/PR, CI. RG. n. 4.894.130-3/SESP-PR, CPF n. 738.305.509-87, ela brasileira, comerciante, CI. RG. n. 5.373.698-0/SESP-PR, CPF n. 765.985.949-87, residente e domiciliado na Rua Pioneira Regina Marson Badan, n. 795, Jardim Iguaçu, Maringá-PR. Interveniente anuente: Itamar Michelato. Valor: R\$ 180.000,00, sendo: R\$ 130.000,00, pagos em moeda boa e corrente; e, R\$ 50.000,00, conforme consta no título. Foram apresentados: CCIR 2022 n. 54040964239. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural, com validade até 29/07/2023. CAR conforme consta no R-17. Emitida a DOI por este Serviço. Funrejus guia n. 1400000009039977-9, pago R\$ 600,90 em 16/03/2023, sobre o valor atualizado de R\$ 300.448,43. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 1.060,75, ISS: R\$ 21,2150, FUNDEP: R\$ 53,0375, Selo: gratuito, código FUNARPEN: SFR12.m5UJv.3Y46d-LD5Jc.F794q. lc. Maringá, 17 de março de 2023. Priscila C. Chitilo Machado de Oliveira - Autorizada

AV-40-4.955: Prenotação n. 291475 em 10/03/2023. Nos termos do formal de partilha, expedido pela Doutora Iza Maria Bertola Mazzo, MMª, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Maringá/PR - PROJUDI, autos de Arrolamento Comum - Inventário e Partilha, n. 0021727-11.2021.8.16.0017, homologado por Sentença em 09/06/2022, transitada em julgado em 13/06/2022 e cópia autenticada da certidão de óbito, faço a averbação para constar que Jair Rodrigues Filho faleceu aos 05/07/2021. Funrejus: R\$ 19,37, conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 77,49, ISS: R\$ 1,5498, FUNDEP: R\$ 3,8745, Selo: gratuito, código FUNARPEN: SFR12.m5HJv.3Y46d-jDFJc.F794q. lc. Maringá, 17 de março de 2023. Priscila C. Chitilo Machado de Oliveira - Autorizada

R-41-4.955: Prenotação n. 291475 em 10/03/2023. Nos termos do formal de partilha mencionado na AV-40, em virtude do falecimento de Jair Rodrigues Filho, procedo o registro para constar que a parte ideal correspondente a 1,6529% equivalente à aproximadamente 2.000,00 metros quadrados dos direitos do imóvel desta matrícula, fica pertencendo na proporção de 44,6567% para a viúva meirte: ELIANA DO CARMO MARQUEZONI RODRIGUES, qualificada, e para a seguinte herdeira filha: GABRIELA MARIA MARQUEZONI RODRIGUES, brasileira, solteira, estudante, CI. RG. n. 14.899.736-5/SESP-PR, CPF n. 115.551.469-61, residente e domiciliada na Rua Pioneira Regina Marson Badan, n. 745, Jardim Iguaçu, Maringá-PR, na proporção de 55,3433%. VALOR: R\$ 180.000,00. ITCMD - guias no valor de R\$ 8,00, R\$ 21.854,23 e 21.854,23, todas pagas em R\$ 23/06/2022, conforme declaração de ITCMD n. 220000050052-6, expedida pela Receita Estadual do Paraná, em conjunto com outros imóveis. Condições: as do título. Emitida a DOI por este Serviço. Funrejus isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 08 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 1.060,75, ISS: R\$ 21,2150, FUNDEP: R\$ 53,0375, Selo: gratuito, código FUNARPEN: SFR12.m58Jv.3Y46d-LD5Jc.F794q. lc. Maringá, 17 de março de 2023. Continua na folha 05



Valide aqui este documento

W5G5J7-7NH8L-QYKSA-CCLTBT/scop/jq.br.letigipir.www.eia.sivowul.ep.otsisReg

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LBTCC-VSKAQ-78HN4-LFG5W>



Valide aqui
este documento

CNM 085290.2.0004955-4

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

RUBRICA

Priscila C. Chitulo Machado de Oliveira

Func. Autorizada

Portaria 3972003

FLS.N.

05

MATRÍCULA N.º

4.955

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

3Y46d-tD6lc.F794q. lc. Maringá, 17 de março de 2023. Priscila C. Chitulo Machado de Oliveira - Autorizada af

Av-42-4.955: Prenotação n. 297725 em 20/09/2023. Nos termos do Ofício n. 668/2023-brpv, expedido aos 19/09/2023, pelo Doutor Siladelfo Rodrigues da Silva, MMº Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível de Maringá - PROJUDI, autos de Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços, n. 0022742-17.2018.8.16.0018, procedo o cancelamento do registro n. 36, nesta. Feito independente de pagamento, conforme despacho de mero expediente, expedido aos 06/09/2023, pelo Juízo de Direito, supra mencionado. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: gratuito, código FUNARPEN: SFR11.DEmf7.mjPwb-AxaGA.F794q. iz. Maringá, 27 de setembro de 2023. Sâmela Catharine Einloft Ferreira Silva, Escrevente Substituta, Portaria n. 59/2019.

R-43-4.955: Prenotação n. 301090 em 22/12/2023. TÍTULO: Escritura pública de compra e venda com cláusula resolutiva expressa lavrada no Serviço Distrital de Florianópolis, Município e Comarca de Maringá-PR, livro n. 0459-N, fls. n. 146/149, aos 22/12/2023. IMÓVEL: parte ideal correspondente a 69,4215% iguais a 2.000,00 metros quadrados da sua fração ideal de 2,380952%, ou seja, 1,652892% da totalidade do imóvel desta. TRANSMITENTE: Maria Bernadete Borghi Shuki. ADQUIRENTE: PEDRO HENRIQUE PLANAS, qualificado, casado com GABRIELA TIEMI KAWAKAME no regime de separação total de bens em 29/10/2022. Interviente anuente: Américo Shuki. VALOR: R\$ 80.000,00, a serem pagos da seguinte forma: R\$ 2.000,00, pagos em moeda corrente nacional em 25/10/2023; R\$ 20.000,00, pagos no ato do título, através de PIX/Chave: (44)99111-1718 de titularidade do cônjuge da vendedora Américo Shuki, junto ao Banco Bradesco; e, R\$ 58.000,00 que deverão ser pagos em moeda corrente nacional até 30/06/2024, através de PIX mencionado acima. O presente negócio jurídico de compra e venda foi submetido à **CONDIÇÃO RESOLUTIVA EXPRESSA**, nos termos dos artigos 121, 122, 127, 128, 474, 475 e 1.359 do Código Civil Brasileiro, servindo a quitação total do preço da venda a apresentação dos comprovantes de PIX, os quais serão documentos hábeis para a averbação no Serviço Registral Imobiliário, e/ou a requerimento da vendedora dando quitação da dívida e do cancelamento da condição resolutiva convencionada na presente transação. ITBI guia n. 12714/2023, pago R\$ 1.600,00 em 22/12/2023. Condições: as do título. Foi apresentado: CCIR/2023 n. 60607018236. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural válida até 04/06/2024. CAR conforme Av-17. Emitida a DOI por este Serviço. Funrejus guia n. 1400000009966869-1, pago R\$ 160,00, em 21/12/2023, recolhido pelo Tabelionato. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 1.060,75, ISS: R\$ 21,2150, FUNDEP: R\$ 53,0375, Selo: R\$ 8,00, código FUNARPEN: SFR12.c5mjv.j4PrR-FWkGL.F794q. Prenotação: 10,00 VRC = R\$ 2,46, Selo FUNARPEN: R\$ 0,25. Arquivamento: 7,00 VRC = R\$ 1,72, Selo FUNARPEN: R\$ 0,25. cr. Maringá, 24 de janeiro de 2024. Sâmela Catharine Einloft Ferreira Silva, Escrevente Substituta, Portaria n. 59/2019.

Av-44-4.955: Prenotação n. 301089 em 22/12/2023. Nos termos da escritura pública de pacto antenupcial lavrada no 5º Tabelionato de Notas, nesta cidade e Comarca de Maringá-PR, livro n. 361-N, fls. 071/072, aos 07/10/2022, o proprietário Pedro Henrique Planas, qualificado, e Gabriela Tiemi Kawakame, brasileira, agente de viagem, CNH n. 06082372664-DETRAN/PR, CPF n. 102.460.359-86, convencionaram que o regime de bens a vigorar no casamento seja o da separação total de bens. Demais condições constantes no título que encontra-se registrado sob n. 20.040 no livro 3-auxiliar, nesta data, neste Serviço. O casamento foi celebrado em 29/10/2022. Funrejus: R\$ 1,23, conforme Receita 25. Emolumentos: 20,00 VRC = R\$ 4,92, ISS: R\$ 0,0984, FUNDEP: R\$ 0,2460, Selo: R\$ 1,00, código FUNARPEN: SFR11.cEej7.j4PrR-KWmGL.F794q. cr. Maringá, 24 de janeiro de 2024. Sâmela Catharine Einloft Ferreira Silva, Escrevente Substituta, Portaria n. 59/2019.

Continua no verso

CNM 085290.2.0004955-41

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Av-45-4.955: Prenotação n. 307115 em 01/07/2024. Nos termos do Ofício n. 440/2024-adlm, datado de 26/06/2024, e do Ofício n. 292/2021-adlm, datado de 30/04/2024, expedidos aos 26/06/2024, pelo Doutor Stadelto Rodrigues da Silva, MM, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível de Maringá - PROJUDI, autos n. 0022742-17.2018.8.0018 de Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços, sendo exequente: Antonio Dirceu Pelacani e executados: Borghi do Brasil Franqueadora, Indústria e Comércio de Massas Eireli, IM Comércio de Genêros Alimentícios Eireli, Itamar Michelato, Maria Margarete Borghi, e Luan Henrique Planas, faço a averbação para readequar a Av-42 desta, haja vista que a determinação do presente Juízo é que a ineficácia da venda registrada sob n. 36 nesta, recai apenas em relação ao Senhor Antonio Dirceu Pelacani. Feito independente de pagamento face ao Ofício n. 440/2024-adlm mencionado acima, tendo em vista que o processo tramita sob o rito da Lei n. 9.099/95. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: gratuito, código FUNARPEN: SFRIL.vjbbp.FxPzL-bkHGP.F794q.gc. Maringá, 08 de julho de 2024. Karen dos Santos Ferreira, Escrevente Indicada, Portaria n. 120/2023.

Av-46-4.955: Prenotação n. 308170 em 29/07/2024. Nos termos do requerimento assinado em Maringá-PR aos 29/07/2024, procedo o cancelamento da condição resolútiva vinculada ao R-43, nesta. Funrejus: R\$ 43,63, conforme Receita 25. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 174,51, ISS: R\$ 3,4902, FUNDEP: R\$ 8,7255, Selo: R\$ 8,00, código FUNARPEN: SFRIZ.45e9v.FLVAN-Kvmoa.F794q.gr. Maringá, 05 de agosto de 2024. Karen dos Santos Ferreira, Escrevente Indicada, Portaria n. 120/2023.

R-47-4.955: Prenotação n. 315330 em 27/02/2025. Nos termos do Ofício expedido aos 24/02/2025 e Auto de Penhora e Avaliação Imóvel expedido aos 11/04/2024, pela Doutora Adelaine Aparecida Pellegriello MMª, Juíza Titular da 2ª Vara Cível do Trabalho de Maringá-PR, autos n. 0000007-20.2021.5.09.0021 de Ação Trabalhista - Rito Ordinário, procedo o registro da PENHORA sobre parte ideal correspondente a 0,0668945952382% do imóvel desta, pertencente a Maria Margarete Borghi Michelato, sendo reclamantes: Elias Hilário Peres e Gabriela Tiemi Kawakame, reclamados: IM Comércio de Genêros Alimentícios Eireli, Itamar Michelato, e Maria Margarete Borghi Michelato, e terceiros interessados: Maria Bernadete Borghi Shuki, Regina Aparecida Borghi, Luan Henrique Planas, Pedro Henrique Planas, Giancarlo Barbieri, Alencarlo Barbieri, Meganon Agropecuária Ltda, Eliana do Carmo Marquizoni Rodrigues, Gabriela Maria Marquizoni Rodrigues, Helder Planas, Lorena Borean Borghi, e Gabriela Tiemi Kawakame. Valor da causa: R\$ 136.402,78. Valor da dívida: R\$ 44.162,63 atualizado até 15/03/2024. Valor da avaliação: R\$ 3.679,20. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFRIZ.NSU2v.mqPcA-sQQGt.F794q.kq. Maringá, 26 de março de 2025. Kelly de Souza Brilhadori, Escrevente Indicada, Portaria n. 13/2020.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ

Avenida Getúlio Vargas, n. 266, Sala 110, Centro.
CERTIFICO, que esta cópia confere com o original arquivado nesta Serventia, e foi expedida atendendo a solicitação de Órgão Público.
Custas: Isentas. Certidão emitida às 08:19:07 hs. jg. Maringá, Estado do Paraná, 27 de março de 2025.

